



SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA

- 1.1 Identificador do produto:** Oxirite
0601__ - OXIRITE LISO BRILHANTE
- 1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas:**
Usos pertinentes: Esmalte
Usos desaconselhados: Todos aqueles uso não especificados nesta epígrafe ou na subsecção 7.3
- 1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança:**
xylazel, s.a.
Gándaras de Prado – Budiño s/n
36400 Porriño - Pontevedra - Spain
Tel.: +34 986 343 424 -
Fax: +34 986 346 240
calidad@xylazel.com
www.xylazel.com
- 1.4 Número de telefone de emergência:** +34 986 343 424 (07:00 - 15:00); CIAV:808 250 143

SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS

- 2.1 Classificação da substância ou mistura:**
Regulamento nº1272/2008 (CLP):
A classificação deste produto foi efectuada em conformidade com o Regulamento nº1272/2008 (CLP).
Aquatic Chronic 3: Perigosidade crónica para o meio ambiente aquático, Categoria 3, H412
Eye Irrit. 2: Irritação ocular, categoria 2, H319
Flam. Liq. 3: Líquidos inflamáveis, Categoria 3, H226
Skin Irrit. 2: Irritação cutânea, categoria 2, H315
STOT SE 3: Toxicidade específica com efeitos de sonolência e vertigens (exposição única), Categoria 3, H336
STOT SE 3: Toxicidade para as vias respiratórias (exposição única), Categoria 3, H335
- 2.2 Elementos do rótulo:**
Regulamento nº1272/2008 (CLP):
Atenção
Advertências de perigo:
Aquatic Chronic 3: H412 - Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros
Eye Irrit. 2: H319 - Provoca irritação ocular grave
Flam. Liq. 3: H226 - Líquido e vapor inflamáveis
Skin Irrit. 2: H315 - Provoca irritação cutânea
STOT SE 3: H336 - Pode provocar sonolência ou vertigens
STOT SE 3: H335 - Pode provocar irritação das vias respiratórias
Recomendações de prudência:
P101: Se for necessário consultar um médico, mostre-lhe a embalagem ou o rótulo
P102: Manter fora do alcance das crianças
P210: Manter afastado do calor, superfícies quentes, faíscas, chamas abertas e outras fontes de ignição. Não fumar
P264: Lavar cuidadosamente após manuseamento
P280: Usar luvas de proteção/vestuário de proteção/proteção ocular/proteção facial
P305+P351+P338: SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continuar a enxaguar.
P370+P378: Em caso de incêndio: Para extinguir utilizar extintor de pó ABC
P501: Eliminar o conteúdo e/ou o recipiente por meio do sistema de recolha seletiva em vigor no seu município
Informação suplementar:
EUH066: Pode provocar pele seca ou gretada, por exposição repetida
EUH208: Contém 2-butanona-oxima. Pode provocar uma reacção alérgica
Substâncias que contribuem para a classificação
Hydrocarbons, C9, aromatics (Benzene < 0.1 % w/w) (CAS: 64742-95-6); Butan-2-ol (CAS: 78-92-2); Hidrocarbonetos, C9-C11, n-alcanos, iso-alcanos, cíclicos, aromáticos <2%
2.3 Outros perigos:
O produto não atende aos critérios PBT/mPmB

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES

3.1 Substâncias:

Não aplicável

3.2 Misturas:

Descrição química: Mistura à base de aditivos, pigmentos e resinas em solventes

Componentes:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) n.º1907/2006 (ponto 3), o produto contém:

Identificação	Nome químico/classificação	Concentração
CAS: 64742-95-6 EC: 918-668-5 Index: Não aplicável REACH: 01-2119455851-35-XXXX	Hydrocarbons, C9, aromatics (Benzene < 0.1 % w/w) ¹ Regulamento 1272/2008 Aquatic Chronic 2: H411; Asp. Tox. 1: H304; Flam. Liq. 3: H226; STOT SE 3: H335; STOT SE 3: H336; EUH066 - Perigo	Auto-classificada 10 - <20 %
CAS: 1330-20-7 EC: 215-535-7 Index: 601-022-00-9 REACH: 01-2119488216-32-XXXX	Xileno ¹ Regulamento 1272/2008 Acute Tox. 4: H312+H332; Flam. Liq. 3: H226; Skin Irrit. 2: H315 - Atenção	ATP CLP00 5 - <10 %
CAS: 78-92-2 EC: 201-158-5 Index: 603-004-01-3 REACH: 01-2119475146-36-XXXX	Butan-2-ol ¹ Regulamento 1272/2008 Eye Irrit. 2: H319; Flam. Liq. 3: H226; STOT SE 3: H335; STOT SE 3: H336 - Atenção	ATP CLP00 2,5 - <5 %
CAS: Não aplicável EC: 919-857-5 Index: Não aplicável REACH: 01-2119463258-33-XXXX	Hidrocarbonetos, C9-C11,n-alcenos, iso-alcenos, ciclicos, aromaticos <2% ¹ Regulamento 1272/2008 Asp. Tox. 1: H304; Flam. Liq. 3: H226; STOT SE 3: H336; EUH066 - Perigo	Auto-classificada 2,5 - <5 %
CAS: 125078-60-6 EC: 406-052-4 Index: Não aplicável REACH: Não aplicável	2-(benzotiazol-2-iltio)succinato de bis(C12-14-alkilamonio) ¹ Regulamento 1272/2008 Acute Tox. 4: H302; Aquatic Chronic 2: H411; Eye Dam. 1: H318; Flam. Liq. 3: H226; Skin Irrit. 2: H315 - Perigo	ATP CLP00 1 - <2,5 %
CAS: 108-65-6 EC: 203-603-9 Index: 607-195-00-7 REACH: 01-2119475791-29-XXXX	Acetato de 1-metil-2-metoxietilo ² Regulamento 1272/2008 Flam. Liq. 3: H226 - Atenção	ATP ATP01 <1 %
CAS: 96-29-7 EC: 202-496-6 Index: 616-014-00-0 REACH: 01-2119539477-28-XXXX	2-butanona-oxima ¹ Regulamento 1272/2008 Acute Tox. 4: H312; Carc. 2: H351; Eye Dam. 1: H318; Skin Sens. 1: H317 - Perigo	ATP CLP00 <1 %
CAS: 34590-94-8 EC: 252-104-2 Index: Não aplicável REACH: 01-2119450011-60-XXXX	(metil-2-metoxietoxi)propanol ² Regulamento 1272/2008	Não classificada <1 %
CAS: 112-34-5 EC: 203-961-6 Index: 603-096-00-8 REACH: 01-2119475104-44-XXXX	2-(2-butoxiétoxi)etanol ² Regulamento 1272/2008 Eye Irrit. 2: H319 - Atenção	ATP CLP00 <1 %
CAS: 100-41-4 EC: 202-849-4 Index: 601-023-00-4 REACH: 01-2119489370-35-XXXX	etilbenzeno ² Regulamento 1272/2008 Acute Tox. 4: H332; Asp. Tox. 1: H304; Flam. Liq. 2: H225; STOT RE 2: H373 - Perigo	ATP ATP06 <1 %
CAS: 91-20-3 EC: 202-049-5 Index: 601-052-00-2 REACH: 01-2119561346-37-XXXX	Naftaleno ² Regulamento 1272/2008 Acute Tox. 4: H302; Aquatic Acute 1: H400; Aquatic Chronic 1: H410; Carc. 2: H351 - Atenção	ATP CLP00 <1 %

¹ Substância que apresentam um risco para a saúde ou para o meio ambiente e que atendem aos critérios estabelecidos pelo Regulamento (UE) n.º 2015/830

² Substância para a qual a regulamentação da União prevê limites de exposição no local de trabalho

Para mais informações sobre a perigosidade da substâncias, consultar as epígrafes 8, 11, 12, 15 e 16.

SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

4.1 Descrição das medidas de primeiros socorros:

Os sintomas como consequência de uma intoxicação podem apresentar-se posteriormente à exposição, pelo que, em caso de dúvida, exposição directa ao produto químico ou persistência do sintoma, solicitar cuidados médicos, mostrando a FDS deste produto.

Por inalação:

Retirar o afectado do local de exposição, administrar-lhe ar limpo e mantê-lo em repouso. Em casos graves como paragem cardio-respiratória, aplicar técnicas de respiração artificial (respiração boca-a-boca, massagem cardíaca, administração de oxigénio, etc.), solicitando assistência médica imediata.

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

**SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS (continuação)****Por contacto com a pele:**

Tirar a roupa e os sapatos contaminados, limpar a pele ou lavar a zona afectada com água fria abundante e sabão neutro. Em caso de afecção grave consultar um médico. Se o produto causar queimaduras ou congelação, não se deve tirar a roupa pois poderá agravar a lesão se esta estiver colada à pele. Caso se formem bolhas na pele, estas não se devem rebentar pois aumentaria o risco de infecção.

Por contacto com os olhos:

Enxaguar os olhos com água em abundância à temperatura ambiente pelo menos durante 15 minutos. Evitar que o afectado esfregue ou feche os olhos. No caso, do afectado usar lentes de contacto, estas devem ser retiradas sempre que não estejam coladas aos olhos, pois, de outro modo, poderia produzir-se um dano adicional. Em todos os casos, depois da lavagem, deve consultar um médico o mais rapidamente possível com a FDS do produto.

Por ingestão/aspiração:

Não induzir o vômito, caso isto aconteça, manter a cabeça inclinada para a frente para evitar a aspiração. Manter o afectado em repouso. Enxaguar a boca e a garganta, porque existe a possibilidade de que tenham sido afectadas na ingestão.

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados:

Os efeitos agudos e retardados são os indicados nos pontos 2 e 11.

4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários:

Não relevante

SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS**5.1 Meios de extinção:**

Utilizar preferencialmente extintores de pó polivalente (pó ABC), alternativamente utilizar espuma física ou extintores de dióxido de carbono (CO₂). NÃO É RECOMENDADO utilizar jacto de água como agente de extinção

5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura:

Como consequência da combustão ou decomposição térmica são gerados subprodutos de reacção que podem ser altamente tóxicos e, consequentemente, podem apresentar um risco elevado para a saúde.

5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios:

Em função da magnitude do incêndio, poderá ser necessário o uso de roupa protectora completa e equipamento de respiração autónomo. Dispor de um mínimo de instalações de emergência ou elementos de actuação (mantas ignífugas, farmácia portátil, etc.) conforme a Directiva 89/654/EC.

Disposições adicionais:

Actuar conforme o Plano de Emergência Interno e as Fichas Informativas sobre a actuação perante acidentes e outras emergências. Suprimir qualquer fonte de ignição. Em caso de incêndio, refrigerar os recipientes e tanques de armazenamento de produtos susceptíveis de inflamação, explosão ou "BLEVE" como consequência de elevadas temperaturas. Evitar o derrame dos produtos utilizados na extinção do incêndio no meio aquático.

SECÇÃO 6: MEDIDAS A TOMAR EM CASO DE FUGAS ACIDENTAIS**6.1 Precauções individuais, equipamento de protecção e procedimentos de emergência:**

Isolar as fugas sempre que não represente um risco adicional para as pessoas que desempenhem esta função. Evacuar a zona e manter as pessoas sem protecção afastadas. perante o contacto potencial com o produto derramado é obrigatório o uso de elementos de protecção pessoal (ver epígrafe 8). Evitar de maneira prioritária a formação de misturas vapor-ar inflamáveis, quer seja através de ventilação ou pela utilização de um agente estabilizador (inertizante). Suprimir qualquer fonte de ignição. Eliminar as cargas electrostáticas através de interligação de todas as superfícies condutoras sobre as quais se possa formar electricidade estática e estando, por sua vez, o conjunto ligado à terra.

6.2 Precauções a nível ambiental:

Evitar a todo o custo qualquer tipo de derrame no meio aquático. Conter adequadamente o produto absorvido em recipientes hermeticamente precintáveis. Notificar a autoridade competente no caso de exposição ao público em geral ou ao meio ambiente.

6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza:

Recomenda-se:

Absorver o derrame através de areia ou absorvente inerte e transladar para um local seguro. Não absorver com serradura ou outros absorventes combustíveis. Para qualquer consideração relativa à eliminação, consultar a epígrafe 13.

6.4 Remissão para outras secções:

Veja as secções 8 e 13.

SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM**7.1 Precauções para um manuseamento seguro:**

A.- Precauções para a manipulação segura

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM (continuação)

Cumprir a legislação vigente em matéria de prevenção de riscos laborais. Manter os recipientes hermeticamente fechados. Controlar os derrames e resíduos, eliminando-os com métodos seguros (epígrafe 6). Evitar o derrame livre a partir do recipiente. Manter ordem e limpeza onde sejam manuseados produtos perigosos.

B.- Recomendações técnicas para a prevenção de incêndios e explosões.

Transvazar em locais bem ventilados, preferivelmente através de extracção localizada. Controlar totalmente os focos de ignição (telemóveis, faíscas, etc.) e ventilar nas operações de limpeza. Evitar a existência de atmosferas perigosas no interior de recipientes, aplicando, se possível, sistemas de inertização. Transvazar a velocidades lentas para evitar a criação de cargas electrostáticas. Perante a possibilidade da existência de cargas electrostáticas: assegurar uma perfeita ligação equipotencial, utilizar sempre tomadas de terra, não usar roupa de trabalho de fibras acrílicas, utilizando preferivelmente roupa de algodão e calçado condutor. Cumprir os requisitos essenciais de segurança para equipamentos e sistemas definidos na Directiva 94/9/EC (Decreto-Lei, Número: 112/96) e as disposições mínimas para a protecção da segurança e saúde dos trabalhadores sob os critérios de escolha da Directiva 1999/92/EC (Decreto-Lei n.º 236 de 30/9/2003). Consultar a epígrafe 10 sobre condições e matérias que devem ser evitadas.

C.- Recomendações técnicas para prevenir riscos ergonómicos e toxicológicos.

Não comer nem beber durante o seu manuseamento, lavando as mãos posteriormente com produtos de limpeza adequados.

D.- Recomendações técnicas para prevenir riscos meio ambientais.

Devido ao perigo que este produto representa para o meio ambiente, é recomendado que seja manipulado dentro de uma área que disponha de barreiras de controlo da contaminação em caso de derrame, assim como dispor de material absorvente nas imediações do mesmo

7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades:

A.- Medidas técnicas de armazenamento

Temperatura mínima: 5 °C

Temperatura máxima: 35 °C

B.- Condições gerais de armazenamento.

Evitar fontes de calor, radiação, electricidade estática e o contacto com alimentos. Para informação adicional, ver epígrafe 10.5

7.3 Utilização(ões) final(is) específica(s):

Excepto as indicações já especificadas, não é necessário realizar nenhuma recomendação especial quanto às utilizações deste produto.

SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL

8.1 Parâmetros de controlo:

Substâncias cujos valores limite de exposição ocupacional devem ser controladas no ambiente de trabalho (Decreto-Lei n.º 24/2012 e Norma Portuguesa NP 1796-2014):

Identificação		Valores limite ambientais	
Xileno CAS: 1330-20-7 EC: 215-535-7	TLV-TWA	50 ppm	221 mg/m ³
	TLV-STEL	100 ppm	442 mg/m ³
	Ano	2017	
Butan-2-ol CAS: 78-92-2 EC: 201-158-5	TLV-TWA	100 ppm	
	TLV-STEL		
	Ano	2017	
Acetato de 1-metil-2-metoxietilo CAS: 108-65-6 EC: 203-603-9	TLV-TWA	50 ppm	275 mg/m ³
	TLV-STEL	100 ppm	550 mg/m ³
	Ano	2017	
(metil-2-metoxietoxi)propanol CAS: 34590-94-8 EC: 252-104-2	TLV-TWA	50 ppm	308 mg/m ³
	TLV-STEL		
	Ano	2017	
2-(2-butoxiétoxi)etanol CAS: 112-34-5 EC: 203-961-6	TLV-TWA	10 ppm	67,5 mg/m ³
	TLV-STEL	15 ppm	101,2 mg/m ³
	Ano	2017	
etilbenzeno CAS: 100-41-4 EC: 202-849-4	TLV-TWA	100 ppm	442 mg/m ³
	TLV-STEL	200 ppm	884 mg/m ³
	Ano	2017	
Naftaleno CAS: 91-20-3 EC: 202-049-5	TLV-TWA	10 ppm	50 mg/m ³
	TLV-STEL		
	Ano	2017	

DNEL (Trabalhadores):

Identificação		Curta exposição		Longa exposição	
		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
Hydrocarbons, C9, aromatics (Benzene < 0.1 % w/w) CAS: 64742-95-6 EC: 918-668-5	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	25 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	150 mg/m ³	Não relevante

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



Oxirite
0601_ - OXIRITE LISO BRILHANTE

SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

Identificação		Curta exposição		Longa exposição	
		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
Xileno CAS: 1330-20-7 EC: 215-535-7	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	180 mg/kg	Não relevante
	Inalação	289 mg/m ³	289 mg/m ³	77 mg/m ³	Não relevante
Butan-2-ol CAS: 78-92-2 EC: 201-158-5	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	405 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	212 mg/m ³	Não relevante
Hidrocarbonetos, C9-C11, n-alcanos, iso-alcanos, ciclicos, aromaticos <2% CAS: Não aplicável EC: 919-857-5	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	300 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	1500 mg/m ³	Não relevante
Acetato de 1-metil-2-metoxietilo CAS: 108-65-6 EC: 203-603-9	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	153,5 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	275 mg/m ³	Não relevante
2-butanona-oxima CAS: 96-29-7 EC: 202-496-6	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	2,5 mg/kg	Não relevante	1,3 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	9 mg/m ³	3,33 mg/m ³
(metil-2-metoxietoxi)propanol CAS: 34590-94-8 EC: 252-104-2	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	65 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	310 mg/m ³	Não relevante
2-(2-butoxi)etanol CAS: 112-34-5 EC: 203-961-6	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	20 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	101,2 mg/m ³	67,5 mg/m ³	67,5 mg/m ³
etilbenzeno CAS: 100-41-4 EC: 202-849-4	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	180 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	293 mg/m ³	77 mg/m ³	Não relevante
Naftaleno CAS: 91-20-3 EC: 202-049-5	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	3,57 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	25 mg/m ³	25 mg/m ³

DNEL (População):

Identificação		Curta exposição		Longa exposição	
		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
Hydrocarbons, C9, aromatics (Benzene < 0.1 % w/w) CAS: 64742-95-6 EC: 918-668-5	Oral	Não relevante	Não relevante	11 mg/kg	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	11 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	32 mg/m ³	Não relevante
Xileno CAS: 1330-20-7 EC: 215-535-7	Oral	Não relevante	Não relevante	1,6 mg/kg	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	108 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	14,8 mg/m ³	Não relevante
Butan-2-ol CAS: 78-92-2 EC: 201-158-5	Oral	Não relevante	Não relevante	15 mg/kg	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	203 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	52 mg/m ³	Não relevante
Hidrocarbonetos, C9-C11, n-alcanos, iso-alcanos, ciclicos, aromaticos <2% CAS: Não aplicável EC: 919-857-5	Oral	Não relevante	Não relevante	300 mg/kg	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	300 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	900 mg/m ³	Não relevante
Acetato de 1-metil-2-metoxietilo CAS: 108-65-6 EC: 203-603-9	Oral	Não relevante	Não relevante	1,67 mg/kg	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	54,8 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	33 mg/m ³	Não relevante
2-butanona-oxima CAS: 96-29-7 EC: 202-496-6	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	1,5 mg/kg	Não relevante	0,78 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	2,7 mg/m ³	2 mg/m ³
(metil-2-metoxietoxi)propanol CAS: 34590-94-8 EC: 252-104-2	Oral	Não relevante	Não relevante	1,67 mg/kg	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	15 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	37,2 mg/m ³	Não relevante

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

Identificação		Curta exposição		Longa exposição	
		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
2-(2-butoxi)etanol	Oral	Não relevante	Não relevante	1,25 mg/kg	Não relevante
CAS: 112-34-5	Cutânea	Não relevante	Não relevante	10 mg/kg	Não relevante
EC: 203-961-6	Inalação	Não relevante	50,6 mg/m ³	34 mg/m ³	34 mg/m ³
etilbenzeno	Oral	Não relevante	Não relevante	1,6 mg/kg	Não relevante
CAS: 100-41-4	Cutânea	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
EC: 202-849-4	Inalação	Não relevante	Não relevante	15 mg/m ³	Não relevante

PNEC:

Identificação				
Xileno CAS: 1330-20-7 EC: 215-535-7	STP	6,58 mg/L	Água doce	0,327 mg/L
	Solo	2,31 mg/kg	Água marinha	0,327 mg/L
	Intermitentes	0,327 mg/L	Sedimentos (Água doce)	12,46 mg/kg
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	12,46 mg/kg
Butan-2-ol CAS: 78-92-2 EC: 201-158-5	STP	761 mg/L	Água doce	47,1 mg/L
	Solo	11,58 mg/kg	Água marinha	47,1 mg/L
	Intermitentes	47,1 mg/L	Sedimentos (Água doce)	196,19 mg/kg
	Oral	1000 g/kg	Sedimentos (Água marinha)	196,19 mg/kg
Acetato de 1-metil-2-metoxietilo CAS: 108-65-6 EC: 203-603-9	STP	100 mg/L	Água doce	0,635 mg/L
	Solo	0,29 mg/kg	Água marinha	0,0635 mg/L
	Intermitentes	6,35 mg/L	Sedimentos (Água doce)	3,29 mg/kg
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	0,329 mg/kg
2-butanona-oxima CAS: 96-29-7 EC: 202-496-6	STP	177 mg/L	Água doce	0,256 mg/L
	Solo	Não relevante	Água marinha	Não relevante
	Intermitentes	0,118 mg/L	Sedimentos (Água doce)	Não relevante
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	Não relevante
(metil-2-metoxietoxi)propanol CAS: 34590-94-8 EC: 252-104-2	STP	4168 mg/L	Água doce	19 mg/L
	Solo	2,74 mg/kg	Água marinha	1,9 mg/L
	Intermitentes	190 mg/L	Sedimentos (Água doce)	70,2 mg/kg
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	7,02 mg/kg
2-(2-butoxi)etanol CAS: 112-34-5 EC: 203-961-6	STP	200 mg/L	Água doce	1 mg/L
	Solo	0,4 mg/kg	Água marinha	0,1 mg/L
	Intermitentes	3,9 mg/L	Sedimentos (Água doce)	4 mg/kg
	Oral	56 g/kg	Sedimentos (Água marinha)	0,4 mg/kg
etilbenzeno CAS: 100-41-4 EC: 202-849-4	STP	9,6 mg/L	Água doce	0,1 mg/L
	Solo	2,68 mg/kg	Água marinha	0,01 mg/L
	Intermitentes	0,1 mg/L	Sedimentos (Água doce)	13,7 mg/kg
	Oral	20 g/kg	Sedimentos (Água marinha)	1,37 mg/kg
Naftaleno CAS: 91-20-3 EC: 202-049-5	STP	2,9 mg/L	Água doce	0,0024 mg/L
	Solo	0,0533 mg/kg	Água marinha	0,0024 mg/L
	Intermitentes	0,02 mg/L	Sedimentos (Água doce)	0,0672 mg/kg
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	0,0672 mg/kg

8.2 Controlo da exposição:

A.- Medidas gerais de segurança e higiene no ambiente de trabalho

Como medida de prevenção recomenda-se a utilização de equipamentos de protecção individuais básicos, com o correspondente "símbolo CE". Para mais informações sobre os equipamentos de protecção individual (armazenamento, utilização, limpeza, manutenção, classe de protecção,...) consultar o folheto informativo fornecido pelo fabricante do EPI. As indicações contidas neste ponto referem-se ao produto puro. As medidas de protecção para o produto diluído podem variar em função do seu grau de diluição, uso, método de aplicação, etc. Para determinar o cumprimento de instalação de duchas de emergência e/ou lava-olhos nos armazéns deve ter-se em conta a regulamentação referente ao armazenamento de produtos químicos aplicável em cada caso. Para mais informações ver epígrafe 7.1 e 7.2.

Toda a informação aqui apresentada é uma recomendação, sendo necessário a sua implementação por parte dos serviços de prevenção de riscos laborais ao desconhecer as medidas de prevenção adicionais que a empresa possa dispor.

B.- Protecção respiratória:



SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
 Proteção obrigatória das vias respiratórias	Máscara auto-filtrante para gases e vapores	 CE CAT III	EN 405:2001+A1:2009	Substituir quando detectar odor ou sabor do contaminante no interior da máscara ou adaptador facial. Quando o contaminante não tiver boas propriedades de aviso, recomenda-se a utilização de equipamentos isolantes.

C.- Protecção específica das mãos.

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
 Proteção obrigatória das mãos	Luvas NÃO descartáveis de protecção química	 CE CAT III	EN 374-1:2003 EN 374-3:2003/AC:2006 EN 420:2003+A1:2009	O tempo de impregnação (Breakthrough Time) indicado pelo fabricante deve ser superior ao tempo de uso do produto. Não utilizar cremes protectores depois do contacto do produto com a pele.

Dado que o produto é uma mistura de diferentes materiais, a resistência do material das luvas não se pode calcular de antemão com total fiabilidade e, portanto, têm de ser controladas antes da sua aplicação.

D.- Protecção ocular e facial

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
 Proteção obrigatória da cara	Ecrã facial	 CE CAT II	EN 166:2001 EN 167:2001 EN 168:2001 EN ISO 4007:2012	Limpar diariamente e desinfecar periodicamente de acordo com as instruções do fabricante. Recomenda-se a sua utilização, no caso de risco de salpicos.

E.- Protecção corporal

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
 Proteção obrigatória do corpo	Roupa de protecção contra riscos químicos, anti-estática e ignífuga.	 CE CAT III	EN 1149-1,2,3 EN 13034:2005+A1:2009 EN ISO 13982-1:2004/A1:2010 EN ISO 6529:2001 EN ISO 6530:2005 EN ISO 13688:2013 EN 464:1994	Uso exclusivo no trabalho. Limpar diariamente de acordo com as instruções do fabricante.
 Proteção obrigatória dos pés	Calçado de segurança contra risco químico, com propriedades anti-estáticas e resistência ao calor	 CE CAT III	EN 13287:2008 EN ISO 20345:2011 EN 13832-1:2006	Substituir as botas perante qualquer indicio de deterioração.

F.- Medidas complementares de emergência

Medida de emergência	Normas	Medida de emergência	Normas
 Duche de segurança	ANSI Z358-1 ISO 3864-1:2002	 Lavagem dos olhos	DIN 12 899 ISO 3864-1:2002

Controlos de exposição do meio ambiente:

Em virtude da legislação comunitária de protecção do meio ambiente, é recomendado evitar o derrame tanto do produto como da sua embalagem no meio ambiente. Para informação adicional, ver epígrafe 7.1.D

Compostos orgânicos voláteis:

Em aplicação do Decreto-Lei n.º 127/2013 (Directiva 2010/75/UE), este produto apresenta as seguintes características:

C.O.V. (Fornecimento): 40,34 % peso
 Densidade de C.O.V. a 20 °C: 413,43 kg/m³ (413,43 g/L)
 Número de carbonos médio: 8,25
 Peso molecular médio: 115,2 g/mol

Em aplicação do Decreto-Lei n.º 181/2006 (Directiva 2004/42/EC), este produto pronto a utilizar apresenta as seguintes características:

Densidade de C.O.V. a 20 °C: 480 kg/m³ (480 g/L)
 Valor limite da UE para o produto (Cat. A.I): 500 g/L (2010)
 Componentes: Não relevante



Oxirite
0601__ - OXIRITE LISO BRILHANTE

SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base:

Para obter informações completas ver a ficha técnica do produto.

Aspecto físico:

Estado físico a 20 °C:	Líquido.
Aspecto:	Viscoso
Cor:	Não disponível
Odor:	Característico
Limiar olfativo:	Não relevante *

Volatilidade:

Temperatura de ebulição à pressão atmosférica:	147 °C
Pressão de vapor a 20 °C:	660 Pa
Pressão de vapor a 50 °C:	3694 Pa (4 kPa)
Taxa de evaporação a 20 °C:	Não relevante *

Caracterização do produto:

Densidade a 20 °C:	835 - 1215 kg/m ³
Densidade relativa a 20 °C:	0,835 - 1,215
Viscosidade dinâmica a 20 °C:	Não relevante *
Viscosidade cinemática a 20 °C:	Não relevante *
Viscosidade cinemática a 40 °C:	>20,5 cSt
Concentração:	Não relevante *
pH:	Não relevante *
Densidade do vapor a 20 °C:	Não relevante *
Coefficiente de partição n-octanol/água:	Não relevante *
Solubilidade em água a 20 °C:	Não relevante *
Propriedade de solubilidade:	Não relevante *
Temperatura de decomposição:	Não relevante *
Ponto de fusão/ponto de congelação:	Não relevante *
Propriedades explosivas:	Não relevante *
Propriedades comburentes:	Não relevante *

Inflamabilidade:

Temperatura de inflamação:	37 °C
Inflamabilidade (sólido, gás):	Não relevante *
Temperatura de auto-ignição:	200 °C
Limite de inflamabilidade inferior:	Não disponível
Limite de inflamabilidade superior:	Não disponível

Explosividade:

Limite inferior de explosividade:	Não relevante *
Limite superior de explosividade:	Não relevante *

9.2 Outras informações:

Tensão superficial a 20 °C:	Não relevante *
Índice de refração:	Não relevante *

*Não existem dados disponíveis a data da elaboração deste documento ou porque não é aplicável devido a natureza e perigo do produto

SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE

10.1 Reactividade:

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE (continuação)

Não se esperam reacções perigosas se cumprirem as instruções técnicas de armazenamento de produtos químicos.

10.2 Estabilidade química:

Quimicamente estável nas condições de manuseamento, armazenamento e utilização.

10.3 Possibilidade de reacções perigosas:

Sob as condições não são esperadas reacções perigosas para produzir uma pressão ou temperaturas excessivas.

10.4 Condições a evitar:

Aplicáveis para manipulação e armazenamento à temperatura ambiente:

Choque e fricção	Contacto com o ar	Aquecimento	Luz Solar	Humidade
Não aplicável	Não aplicável	Risco de inflamação	Evitar incidência directa	Não aplicável

10.5 Materiais incompatíveis:

Ácidos	Água	Matérias comburentes	Matérias combustíveis	Outros
Evitar ácidos fortes	Não aplicável	Evitar incidência directa	Não aplicável	Evitar alcalis ou bases fortes. Pode reagir violentamente

10.6 Produtos de decomposição perigosos:

Em caso de tratamento térmico prolongado a temperaturas superiores a 200 °C, os produtos de decomposição são aminas aromáticas (3,3'-diclorobencidina)

SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA

11.1 Informações sobre os efeitos toxicológicos:

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades toxicológicas

Contém glicoles, possibilidade de efeitos perigosos para a saúde, pelo que se recomenda não respirar os seus vapores prolongadamente

Efeitos perigosos para a saúde:

Em caso de exposição repetitiva, prolongada ou a concentrações superiores às estabelecidas pelos limites de exposição ocupacional, podem ocorrer efeitos adversos para a saúde em função da via de exposição:

A.- Ingestão (efeito agudo):

- Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por ingestão. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Corrosividade/Irritação: A ingestão de uma dose considerável pode originar irritação da garganta, dor abdominal, náuseas e vômitos.

B- Inalação (efeito agudo):

- Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Corrosividade/Irritação: Provoca irritação das vias respiratórias, normalmente reversível e está habitualmente limitada às vias respiratórias superiores.

C- Contacto com a pele e os olhos. (efeito agudo):

- Contato com a pele: Produz inflamação cutânea.
- Contato com os olhos: Lesões oculares após o contacto

D- Efeitos CMR (carcinogenicidade, mutagenicidade e toxicidade para a reprodução):

- Carcinogenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos cancerígenos. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Mutagenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- Toxicidade pela reprodução: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

E- Efeitos de sensibilização:

- Respiratória: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Cutânea: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informação, ver epígrafe 3.

F- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), tempo de exposição:

Provoca irritação das vias respiratórias, normalmente reversível e está habitualmente limitada às vias respiratórias superiores.

G- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida:

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECCÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA (continuação)

- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por exposição repetitiva. Para mais informações, consultar a epígrafe 3.
- Pele: Pode provocar secura da pele ou fissuras, por exposição repetida.

H- Perigo de aspiração:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

Outras informações:

Não relevante

Informação toxicológica específica das substâncias:

Identificação		Toxicidade aguda	Género
Xileno	DL50 oral	2100 mg/kg	Ratazana
CAS: 1330-20-7	DL50 cutânea	1100 mg/kg (ATEi)	Ratazana
EC: 215-535-7	CL50 inalação	11 mg/L (4 h) (ATEi)	
Hydrocarbons, C9, aromatics (Benzene < 0.1 % w/w)	DL50 oral	>2000 mg/kg	
CAS: 64742-95-6	DL50 cutânea	>2000 mg/kg	
EC: 918-668-5	CL50 inalação	>20 mg/L (4 h)	
Hidrocarbonetos, C9-C11, n-alcanos, iso-alcanos, ciclicos, aromaticos <2%	DL50 oral	5100 mg/kg	Ratazana
CAS: Não aplicável	DL50 cutânea	>2000 mg/kg	
EC: 919-857-5	CL50 inalação	>20 mg/L (4 h)	
2-(benzotiazol-2-iltio)succinato de bis(C12-14-alkuilamonio)	DL50 oral	500 mg/kg (ATEi)	
CAS: 125078-60-6	DL50 cutânea	>2000 mg/kg	
EC: 406-052-4	CL50 inalação	>5 mg/L (4 h)	
Butan-2-ol	DL50 oral	>2000 mg/kg	
CAS: 78-92-2	DL50 cutânea	>2000 mg/kg	
EC: 201-158-5	CL50 inalação	>20 mg/L (4 h)	
Acetato de 1-metil-2-metoxietilo	DL50 oral	8532 mg/kg	Ratazana
CAS: 108-65-6	DL50 cutânea	5100 mg/kg	Ratazana
EC: 203-603-9	CL50 inalação	30 mg/L (4 h)	Ratazana
2-butanona-oxima	DL50 oral	2100 mg/kg	Ratazana
CAS: 96-29-7	DL50 cutânea	1100 mg/kg	Ratazana
EC: 202-496-6	CL50 inalação	>20 mg/L	
(metil-2-metoxietoxi)propanol	DL50 oral	>2000 mg/kg	
CAS: 34590-94-8	DL50 cutânea	>2000 mg/kg	
EC: 252-104-2	CL50 inalação	>20 mg/L	
2-(2-butoxi)etanol	DL50 oral	>2000 mg/kg	
CAS: 112-34-5	DL50 cutânea	>2000 mg/kg	
EC: 203-961-6	CL50 inalação	>20 mg/L	
etilbenzeno	DL50 oral	3500 mg/kg	Ratazana
CAS: 100-41-4	DL50 cutânea	15354 mg/kg	Coelho
EC: 202-849-4	CL50 inalação	17,2 mg/L (4 h)	Ratazana
Naftaleno	DL50 oral	500 mg/kg	Ratazana
CAS: 91-20-3	DL50 cutânea	>2000 mg/kg	
EC: 202-049-5	CL50 inalação	>5 mg/L	

Estimativa da toxicidade aguda (ATE mix):

	ATE mix	Ingrediente(s) de toxicidade aguda desconhecida
Oral	46290,96 mg/kg (Método de cálculo)	0 %
Cutânea	11259,07 mg/kg (Método de cálculo)	0 %
Inalação	112,59 mg/L (4 h) (Método de cálculo)	0 %

SECCÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades ecotoxicológicas

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA (continuação)

12.1 Toxicidade:

Identificação	Toxicidade aguda	Espécie	Género
Hydrocarbons, C9, aromatics (Benzene < 0.1 % w/w)	CL50 1 - 10 mg/L (96 h)		Peixe
CAS: 64742-95-6	EC50 1 - 10 mg/L		Crustáceo
EC: 918-668-5	EC50 1 - 10 mg/L		Alga
Xileno	CL50 13,5 mg/L (96 h)	Oncorhynchus mykiss	Peixe
CAS: 1330-20-7	EC50 3,4 mg/L (48 h)	Ceriodaphnia dubia	Crustáceo
EC: 215-535-7	EC50 10 mg/L (72 h)	Skeletonema costatum	Alga
Butan-2-ol	CL50 3670 mg/L (96 h)	Pimephales promelas	Peixe
CAS: 78-92-2	EC50 3750 mg/L (24 h)	Daphnia magna	Crustáceo
EC: 201-158-5	EC50 95 mg/L (168 h)	Scenedesmus quadricauda	Alga
2-(benzotiazol-2-iltio)succinato de bis(C12-14-alkilamonio)	CL50 1 - 10 mg/L (96 h)		Peixe
CAS: 125078-60-6	EC50 1 - 10 mg/L		Crustáceo
EC: 406-052-4	EC50 1 - 10 mg/L		Alga
Acetato de 1-metil-2-metoxietilo	CL50 161 mg/L (96 h)	Pimephales promelas	Peixe
CAS: 108-65-6	EC50 481 mg/L (48 h)	Daphnia sp.	Crustáceo
EC: 203-603-9	EC50 Não relevante		
2-butanona-oxima	CL50 843 mg/L (96 h)	Pimephales promelas	Peixe
CAS: 96-29-7	EC50 750 mg/L (48 h)	Daphnia magna	Crustáceo
EC: 202-496-6	EC50 83 mg/L (72 h)	Scenedesmus subspicatus	Alga
(metil-2-metoxietoxi)propanol	CL50 10000 mg/L (96 h)	Pimephales promelas	Peixe
CAS: 34590-94-8	EC50 1919 mg/L (48 h)	Daphnia magna	Crustáceo
EC: 252-104-2	EC50 Não relevante		
2-(2-butoxiétoxi)etanol	CL50 1300 mg/L (96 h)	Lepomis macrochirus	Peixe
CAS: 112-34-5	EC50 2850 mg/L (24 h)	Daphnia magna	Crustáceo
EC: 203-961-6	EC50 53 mg/L (192 h)	Microcystis aeruginosa	Alga
etilbenzeno	CL50 42,3 mg/L (96 h)	Pimephales promelas	Peixe
CAS: 100-41-4	EC50 75 mg/L (48 h)	Daphnia magna	Crustáceo
EC: 202-849-4	EC50 63 mg/L (3 h)	Chlorella vulgaris	Alga
Naftaleno	CL50 0,1 - 1 mg/L (96 h)		Peixe
CAS: 91-20-3	EC50 0,1 - 1 mg/L		Crustáceo
EC: 202-049-5	EC50 0,1 - 1 mg/L		Alga

12.2 Persistência e degradabilidade:

Identificação	Degradabilidade	Biodegradabilidade
Xileno	DBO5 Não relevante	Concentração Não relevante
CAS: 1330-20-7	DQO Não relevante	Período 28 dias
EC: 215-535-7	DBO5/DQO Não relevante	% Biodegradado 88 %
Butan-2-ol	DBO5 0.0015 g O2/g	Concentração 100 mg/L
CAS: 78-92-2	DQO 0.002 g O2/g	Período 14 dias
EC: 201-158-5	DBO5/DQO 0.76	% Biodegradado 73,5 %
Hidrocarbonetos, C9-C11,n-alcanos, iso-alcanos, ciclicos, aromaticos <2%	DBO5 Não relevante	Concentração Não relevante
CAS: Não aplicável	DQO Não relevante	Período 28 dias
EC: 919-857-5	DBO5/DQO Não relevante	% Biodegradado 80 %
Acetato de 1-metil-2-metoxietilo	DBO5 Não relevante	Concentração 785 mg/L
CAS: 108-65-6	DQO Não relevante	Período 8 dias
EC: 203-603-9	DBO5/DQO Não relevante	% Biodegradado 100 %
2-butanona-oxima	DBO5 Não relevante	Concentração 100 mg/L
CAS: 96-29-7	DQO Não relevante	Período 28 dias
EC: 202-496-6	DBO5/DQO Não relevante	% Biodegradado 24 %
(metil-2-metoxietoxi)propanol	DBO5 Não relevante	Concentração Não relevante
CAS: 34590-94-8	DQO 0.00202 g O2/g	Período 28 dias
EC: 252-104-2	DBO5/DQO Não relevante	% Biodegradado 73 %

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA (continuação)

Identificação	Degradabilidade		Biodegradabilidade	
2-(2-butoxietóxi)etanol	DBO5	0.25 g O2/g	Concentração	100 mg/L
CAS: 112-34-5	DQO	2.08 g O2/g	Período	28 dias
EC: 203-961-6	DBO5/DQO	0.12	% Biodegradado	92 %
etilbenzeno	DBO5	Não relevante	Concentração	100 mg/L
CAS: 100-41-4	DQO	Não relevante	Período	14 dias
EC: 202-849-4	DBO5/DQO	Não relevante	% Biodegradado	90 %
Naftaleno	DBO5	Não relevante	Concentração	100 mg/L
CAS: 91-20-3	DQO	Não relevante	Período	28 dias
EC: 202-049-5	DBO5/DQO	Não relevante	% Biodegradado	2 %

12.3 Potencial de bioacumulação:

Identificação	Potencial de bioacumulação	
Xileno	BCF	9
CAS: 1330-20-7	Log POW	2,77
EC: 215-535-7	Potencial	Baixo
Butan-2-ol	BCF	3
CAS: 78-92-2	Log POW	0,61
EC: 201-158-5	Potencial	Baixo
Acetato de 1-metil-2-metoxietilo	BCF	1
CAS: 108-65-6	Log POW	0,43
EC: 203-603-9	Potencial	Baixo
2-butanona-oxima	BCF	5
CAS: 96-29-7	Log POW	0,59
EC: 202-496-6	Potencial	Baixo
(metil-2-metoxietoxi)propanol	BCF	1
CAS: 34590-94-8	Log POW	-0,06
EC: 252-104-2	Potencial	Baixo
2-(2-butoxietóxi)etanol	BCF	0,46
CAS: 112-34-5	Log POW	0,56
EC: 203-961-6	Potencial	Baixo
etilbenzeno	BCF	1
CAS: 100-41-4	Log POW	3,15
EC: 202-849-4	Potencial	Baixo
Naftaleno	BCF	168
CAS: 91-20-3	Log POW	3,3
EC: 202-049-5	Potencial	Alto

12.4 Mobilidade no solo:

Identificação	Absorção/dessorção		Volatilidade	
Xileno	Koc	202	Henry	524,86 Pa·m³/mol
CAS: 1330-20-7	Conclusão	Moderado	Solo seco	Sim
EC: 215-535-7	Tensão superficial	Não relevante	Solo úmido	Sim
Butan-2-ol	Koc	Não relevante	Henry	Não relevante
CAS: 78-92-2	Conclusão	Não relevante	Solo seco	Não relevante
EC: 201-158-5	Tensão superficial	2,433E-2 N/m (25 °C)	Solo úmido	Não relevante
2-butanona-oxima	Koc	3	Henry	Não relevante
CAS: 96-29-7	Conclusão	Muito Alto	Solo seco	Não relevante
EC: 202-496-6	Tensão superficial	2,57E-2 N/m (25 °C)	Solo úmido	Não relevante
2-(2-butoxietóxi)etanol	Koc	48	Henry	7,2E-9 Pa·m³/mol
CAS: 112-34-5	Conclusão	Muito Alto	Solo seco	Não
EC: 203-961-6	Tensão superficial	3,395E-2 N/m (25 °C)	Solo úmido	Não
etilbenzeno	Koc	520	Henry	798,44 Pa·m³/mol
CAS: 100-41-4	Conclusão	Moderado	Solo seco	Sim
EC: 202-849-4	Tensão superficial	2,859E-2 N/m (25 °C)	Solo úmido	Sim

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA (continuação)

Identificação		Absorção/dessorção		Volatilidade
Naftaleno	Koc	817	Henry	44,58 Pa·m ³ /mol
CAS: 91-20-3	Conclusão	Moderado	Solo seco	Não relevante
EC: 202-049-5	Tensão superficial	1,306E-2 N/m (277,74 °C)	Solo úmido	Não relevante

12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB:

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB

12.6 Outros efeitos adversos:

Não descritos

SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO

13.1 Métodos de tratamento de resíduos:

Código	Descrição	Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n. °1357/2014)
08 01 11*	Resíduos de tintas e vernizes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	Perigoso

Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n. °1357/2014):

HP14 Ecotóxico, HP3 Inflamável

Gestão do resíduo (eliminação e valorização):

Consultar o gestor de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação, conforme o Anexo 1 e Anexo 2 (Directiva 2008/98/CE, Portaria n.º 209/2004 de 3 de Março, Decreto-Lei n.º 73/2011). De acordo com os códigos 15 01 (Decisão da Comissão 2014/955/UE), no caso da embalagem ter estado em contacto direto com o produto, esta será tratada do mesmo modo como o próprio produto, caso contrário será tratada com resíduo não perigoso. Não se aconselha a descarga através das águas residuais. Ver epígrafe 6.2.

Disposições relacionadas com a gestão de resíduos:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) n.º1907/2006 (REACH) são apresentadas as disposições comunitárias ou estatais relacionadas com a gestão de resíduos.

Legislação comunitária: Directiva 2008/98/EC, Decisão da Comissão 2014/955/UE, Regulamento (UE) n.º 1357/2014

Legislação nacional: Decreto-Lei n.º 73/2011, Portaria n.º 209/2004 de 3 de Março.

SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE

Transporte terrestre de mercadorias perigosas:

Em aplicação do ADR 2017 e RID 2017:



14.1 Número ONU:	UN1263
14.2 Designação oficial de transporte da ONU:	TINTAS
14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte:	3
Etiquetas:	3
14.4 Grupo de embalagem:	III
14.5 Perigos para o ambiente:	Não
14.6 Precauções especiais para o utilizador	
Disposições especiais:	163, 367, 640E, 650
Código de Restrição em túneis:	D/E
Propriedades físico-químicas:	ver epígrafe 9
Quantidades Limitadas:	5 L
14.7 Transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção MARPOL e o Código IBC:	Não relevante

Transporte de mercadorias perigosas por mar:

Em aplicação ao IMDG 38-16:



SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE (continuação)



14.1	Número ONU:	UN1263
14.2	Designação oficial de transporte da ONU:	TINTAS
14.3	Classes de perigo para efeitos de transporte:	3
	Etiquetas:	3
14.4	Grupo de embalagem:	III
14.5	Perigos para o ambiente:	Não
14.6	Precauções especiais para o utilizador	
	Disposições especiais:	223, 955, 163, 367
	Códigos EmS:	F-E, S-E
	Propriedades físico-químicas:	ver epígrafe 9
	Quantidades Limitadas:	5 L
14.7	Transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção MARPOL e o Código IBC:	Não relevante

Transporte de mercadorias perigosas por ar:

Em aplicação ao IATA/ICAO 2017:



14.1	Número ONU:	UN1263
14.2	Designação oficial de transporte da ONU:	TINTAS
14.3	Classes de perigo para efeitos de transporte:	3
	Etiquetas:	3
14.4	Grupo de embalagem:	III
14.5	Perigos para o ambiente:	Não
14.6	Precauções especiais para o utilizador	
	Propriedades físico-químicas:	ver epígrafe 9
14.7	Transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção MARPOL e o Código IBC:	Não relevante

SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO

15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente:

Substâncias candidatas a autorização no Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH): Não relevante

Substâncias incluídas no Anexo XIV do REACH (lista de autorização) e data de validade: Não relevante

Regulamento (CE) 1005/2009, sobre substâncias que esgotam a camada de ozono: Não relevante

Artigo 95, Regulamento (UE) N° 528/2012: Não relevante

REGULAMENTO (UE) N.o 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos: Não relevante

Limitações à comercialização e ao uso de determinadas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII REACH, etc...):

**SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO (continuação)**

Não podem ser utilizadas, como substâncias ou misturas, nas embalagens aerossóis que se destinem a fornecimento ao público em geral para fins de divertimento e decoração, tais como:

- palhetas metálicas cintilantes, destinadas essencialmente a fins decorativos,
- neve e geada decorativas,
- simuladores de ruídos intestinais,
- serpentinas de aerossol,
- excrementos artificiais,
- buzinas para festas,
- flocos e espumas decorativos,
- teias de aranha artificiais,
- bombas de mau cheiro.

Sem prejuízo da aplicação de outras disposições comunitárias em matéria de classificação, embalagem e rotulagem das substâncias, os fornecedores devem garantir, antes da colocação no mercado, que as embalagens aerossóis acima referidas contêm, de forma visível, legível e indelével, a menção seguinte: «Exclusivamente para utilização por profissionais».

Não podem ser utilizadas em:

- objectos decorativos destinados à produção de efeitos de luz ou de cor obtidos por meio de fases diferentes, por exemplo em candeeiros decorativos e cinzeiros,
- máscaras e partidas,
- jogos para um ou mais participantes ou quaisquer objectos destinados a ser utilizados como tais, mesmo com aspectos decorativos.

Regulamento (UE) n.º 98/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de janeiro de 2013, sobre a comercialização e utilização de precursores de explosivos: Contém Alumínio em pó (estabilizado). Produto sob cumprimento do artigo 9.

Disposições particulares em matéria de protecção das pessoas ou do meio ambiente:

É recomendado utilizar a informação recompilada nesta ficha de dados de segurança como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objectivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseamento, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

Outras legislações:

Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de outubro, que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas n.os 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de Outubro, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos.

Decreto-Lei n.º 33/2015, de 4 de março - Estabelece obrigações relativas à exportação e importação de produtos químicos perigosos, assegurando a execução, na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) n.º 649/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Decreto-Lei n.º 41-A/2010 de 29 de Abril alterado pelo D.L. n.º 206-A/2012 de 31 de Agosto, pelo D.L. n.º 19-A/2014 de 7 de Fevereiro e pelo D.L. n.º 246-A/2015 de 21 de Outubro que regulamenta o transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas.

Decreto-Lei n.º 24/2012 de 6 de Fevereiro. Consolida as prescrições mínimas em matéria de protecção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Directiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de Dezembro de 2009.

Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de Junho - Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, transpõe a Directiva n.º 2008/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Novembro, relativa aos resíduos, e procede à alteração de diversos regimes jurídicos na área dos resíduos alterado pelo Decreto-Lei n.º 67/2014, de 7 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro e pelo pelo Decreto-Lei n.º 1737/2015, de 25 de agosto.

Portaria n.º 209/2004 – Lista Europeia de Resíduos

15.2 Avaliação da segurança química:

O fornecedor não realizou avaliação de segurança química.

SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES**Legislação aplicável a ficha de dados de segurança:**

Esta ficha de dados de segurança foi desenvolvida em conformidade com o ANEXO II - Guia para a elaboração de Fichas de Dados de Segurança do Regulamento (EC) N° 1907/2006 (Regulamento (UE) N° 2015/830)

Modificações relativas à ficha de segurança anterior que afectam as medidas de gestão de risco:

Não relevante

Textos das frases contempladas na epígrafe 2:

- H336: Pode provocar sonolência ou vertigens
- H335: Pode provocar irritação das vias respiratórias
- H315: Provoca irritação cutânea
- H412: Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros
- H226: Líquido e vapor inflamáveis
- H319: Provoca irritação ocular grave

Textos das frases contempladas na epígrafe 3:



SECCÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES (continuação)

As frases indicadas não se referem ao produto em si, são apenas a título informativo e fazem referência aos componentes individuais que aparecem na secção 3

Regulamento nº1272/2008 (CLP):

Acute Tox. 4: H302 - Nocivo por ingestão
 Acute Tox. 4: H312 - Nocivo em contacto com a pele
 Acute Tox. 4: H312+H332 - Nocivo em contacto com a pele ou por inalação
 Acute Tox. 4: H332 - Nocivo por inalação
 Aquatic Acute 1: H400 - Muito tóxico para os organismos aquáticos
 Aquatic Chronic 1: H410 - Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros
 Aquatic Chronic 2: H411 - Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros
 Asp. Tox. 1: H304 - Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias
 Carc. 2: H351 - Suspeito de provocar cancro
 Eye Dam. 1: H318 - Provoca lesões oculares graves
 Eye Irrit. 2: H319 - Provoca irritação ocular grave
 Flam. Liq. 2: H225 - Líquido e vapor facilmente inflamáveis
 Flam. Liq. 3: H226 - Líquido e vapor inflamáveis
 Skin Irrit. 2: H315 - Provoca irritação cutânea
 Skin Sens. 1: H317 - Pode provocar uma reacção alérgica cutânea
 STOT RE 2: H373 - Pode afectar os órgãos após exposição prolongada ou repetida
 STOT SE 3: H335 - Pode provocar irritação das vias respiratórias
 STOT SE 3: H336 - Pode provocar sonolência ou vertigens

Procedimento de classificação:

STOT SE 3: Método de cálculo
 STOT SE 3: Método de cálculo
 Skin Irrit. 2: Método de cálculo
 Aquatic Chronic 3: Método de cálculo
 Flam. Liq. 3: Método de cálculo (2.6.4.3.)
 Eye Irrit. 2: Método de cálculo

Conselhos relativos à formação:

Recomenda-se formação mínima em matéria de prevenção de riscos laborais ao pessoal que vai a manipular este produto, com a finalidade de facilitar a compreensão e a interpretação desta ficha de dados de segurança, bem como da etiqueta / rótulo do produto.

Principais fontes de literatura:

<http://echa.europa.eu>
<http://eur-lex.europa.eu>

Abreviaturas e acrónimos:

(ADR) Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada
 (IMDG) Código Marítimo Internacional para o Transporte de Mercadorias Perigosas
 (IATA) Associação Internacional de Transporte Aéreo
 (ICAO) Organização de Aviação Civil Internacional
 (DQO) Demanda Química de oxigénio
 (DBO5) Demanda biológica de oxigénio aos 5 dias
 (BCF) Fator de bioconcentração
 (DL50) Dose letal para 50 % de uma população de teste (dose letal mediana)
 (CL50) Concentração letal para 50 % de uma população de teste
 (EC50) Concentração efetiva para 50 % de uma população de teste
 (Log POW) logaritmo coeficiente partição octanol-água
 (Koc) coeficiente de partição do carbono orgânico
 (CAS) Número CAS (Chemical Abstracts Service)
 (CMR) Carcinogénico, mutagénico ou tóxico para a reprodução
 (DNEL) Nível derivado de exposição sem efeito (Derived No Effect Level)
 (CE) Número EINECS e ELINCS (ver também EINECS e ELINCS)
 (PBT) Substância Persistente, Bioacumulável e Tóxica
 (PNEC) Concentração Previsivelmente Sem Efeitos (Predicted No Effect Concentration)
 (EPI) Equipamento de proteção individual
 (STOT) Toxicidade para órgãos-alvo específicos
 (mPmB) Persistente, bioacumulável e tóxico ou muito persistente e muito bioacumulável

As informações constantes desta ficha são baseadas nos nossos melhores conhecimentos até à data de publicação, e são prestadas de boa fé. Devem no entanto ser entendidas como guia, não constituindo garantia, uma vez que as operações com o produto não estão sob nosso controlo, não assumindo esta empresa, qualquer responsabilidade por perdas ou danos daí resultantes. Estas informações não dispensam, em nenhum caso, ao utilizador do produto de cumprir e respeitar a legislação e regulamentos aplicáveis ao produto, à segurança, à higiene e à protecção da saúde do Homem e do meio ambiente, e de efectuar suficiente verificação e teste processual de eficácia. Os trabalhadores envolvidos e responsáveis pela área de segurança deverão ter acesso às informações constantes desta ficha de forma a garantir a segurança na armazenagem, manuseamento e transporte deste produto.

FIM DA FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA